



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019

Pregão nº 84/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.786.517/0001-01, neste ato representada por CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO, portador do CPF nº 045.143.419-67 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

Subcláusula Segunda - Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto, nos seguintes termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	14553	SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO Especificações de acordo com Anexo X.	SERV	12,00	1.550,00	18.600,00
TOTAL							18.600,00

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 02/02/2021.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 02/02/2021 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

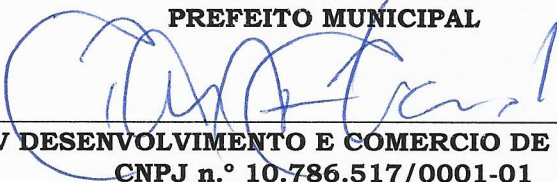
A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, **31/01/2020**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ n.º 10.786.517/0001-01
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO
CPF n.º 045.143.419-67



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019
Pregão nº 84/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA;
VIGÊNCIA: 02/02/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 18.600,00
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO - Representante Legal

VERIFICAR DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/02/2020
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1941
Departamento de Licitação

VERIFICAR DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/02/2020
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 166
Departamento de Licitação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:501270F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 009/2020

PORTARIA N.º 009/2020

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve: Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 005

AG. POLÍTICO AUTORIZADO:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
CPF N.º 990.314.189-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF 5.376.450-9 / SSP / PR
DESTINO: BRASÍLIA – DF
INICIO: 02/02/2020
FIM: 04/02/2020
TOTAL DE DIÁRIA: 3
VALOR DA DIÁRIA R\$: 1.223,25
TOTAL AUTORIZADO R\$: 3.669,75

OBJETIVO: REPRESENTAR O LEGISLATIVO MUNICIPAL PERANTE OS PARLAMENTARES DO CONGRESSO NACIONAL E TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR.
MEIO DE TRANSPORTE: AÉREO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 31/01/2020.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Ana Rita Scobar Belloli
Código Identificador:CF15D73B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020
PROCESSO N.º 57/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria n.º 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/02/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Camisetas para atender programas, eventos campanhas e ações desenvolvidas pelas secretarias e departamentos municipais. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/02/2020, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de fevereiro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:DA3E02D9

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 7/2019

Pregão nº 84/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA;
VIGÊNCIA: 02/02/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 18.600,00
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:4944D791

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 15/2018

Pregão nº 5/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 07/2020 - 03.02.2020

SÚMULA: Declara Estável Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro do Magistério público municipal.

Helton Pedro Pfeifer, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 34/2018 de 20 de Junho de 2018 "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais", Lei Municipal de nº 01/2018 de 22 de janeiro de 2018, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e considerando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência dos servidores abaixo relacionados, **DECRETA:**

Art. 1º- Tendo em vista a aprovação em Concurso Público Municipal, realizado em conformidade com o Edital de nº 01/2014, de 14 de fevereiro de 2014, homologado resultado pelo Edital nº 015/2014 de 28 de junho de 2014 a que se submeteram, e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, bem como Art. 45, Inciso I, da lei Municipal de nº 34/2018 de 20 de junho de 2018, fica declarado Estáveis os Servidores que especifica:

Nome	Cargo/ Carreira	Nível Referência Atual	Nível Referência à Elevar	Matrícula
Jussara Raquel Taborda de Avila	Professor de Educação Infantil	EC-01	EC-02	1228
Lucimara Favaretto de Albuquerque	Professor de Educação Infantil	EC-01	EC-02	1229
Lucivani Reichert Haimann	Professor de Educação Infantil	EA-01	EC-02	1227
Rosemar Filber	Professor de Educação Infantil	EB-01	EB-02	1226

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2020. **HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA – Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, **RESOLVE,**

Artigo 1º - **CONCEDER,** férias de 30 (trinta) dias para a Servidora Pública Municipal CIRLEI SCHU (1313), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Higiene Dental. Nível/Referência CB-01, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 12.11.2018 a 11.11.2019.

Artigo 2º - **Revogam-se** as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 39, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA – Exonerar a pedido Diretora do Departamento de Saúde do município de Salgado Filho e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e conforme requerimento apresentado, **RESOLVE,**

Artigo 1º- **EXONERAR,** a pedido e a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, do cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde, a senhora BARBARA REGINA PANSERA, matrícula 1351, portadora da Cédula de Identidade nº 10.584.944-3 S.E.S.P/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 081.882.989-30, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal. Artigo 2º - **Revogam-se** as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL Nº 04, 31 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DE ESTACIÁRIO Nº 02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público a divulgação da classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo e que realizaram a prova na data de 28 de janeiro de 2020, do Edital nº 01 de 13 de dezembro de 2019, e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Nome	Nº Inscrição	Nota Língua Portuguesa (0,5 cada questão)	Nota - Legislação e Conhecimentos Específicos (0,5 cada questão)	Resultado	Classificação
Flavia Heleisa Konradi	08	2,5	7,5	10,0	1º
Luiz Antonio Schmitz	24	1,5	7,5	9,0	2º
Edineia Blazius de Medeiros	12	2,0	7,0	9,0	3º
Francieli de Oliveira	25	1,0	7,5	8,5	4º
Marcidêia de Gois	23	1,5	7,0	8,5	5º
Jocimara Huber	26	1,5	7,0	8,5	6º
Ídianara Barbosa	14	2,0	6,5	8,5	7º
Danieli Heinrichs	02	1,5	6,5	8,0	8º
Daniela Fahl machado	18	2,0	6,0	8,0	9º
Marilise Dias	05	2,0	6,0	8,0	10º
Leticia Karina Favaretto Mattana	01	2,0	6,0	8,0	11º
Tamara Barbosa	15	2,0	6,0	8,0	12º
Tainara Dalle Laste	11	2,0	6,0	8,0	13º
Aliciane Domingos Dias	20	1,0	6,5	7,5	14º
Talita Rodrigues Antunes	16	1,5	6,0	7,5	15º
Jacqueline Ferrares	06	2,0	5,0	7,0	16º
Juliana Alves de Oliveira	22	2,0	5,0	7,0	17º
Marizane Brizola	19	1,0	5,5	6,5	18º
Janete Fátima Pereira	07	2,0	4,5	6,5	19º
Edenilson Fatima de Oliveira Rodrigues	04	0,5	4,5	5,0	20º
Rodrigo de Oliveira	10	1,0	4,0	5,0	21º

Salgado Filho-Pr, 31 de janeiro de 2020. **HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PROCESSO Nº 57/2020 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/02/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de Camisetas para atender programas, eventos campanhas e ações desenvolvidas pelas secretarias e departamentos municipais.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/02/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de fevereiro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019 - Pregão Nº 3/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME;
VALOR REAJUSTE: 22,78 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DIOGO HENRIQUE DA SILVA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 08, DE 03 FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Enquadra Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, **DECRETA:**

Art. 1º Fica enquadrado os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho -Pr.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
Ivanilde Marli Ribeiro (1040)	Auxiliar de Serviços Gerais "B"	CD-04	CD-05
Mirtes Helmaon (396)	Auxiliar de Serviços Gerais "B"	CD-12	1º Complemento
Ironi Riva (997)	Secretário Escolar	BC-05	BC-06
Silvana Tereza Welter (1030)	Assistente Social	BA-04	BA-05
Pedro Hillesheim (615)	Motorista	CD-10	CD-11
Jacques Vitorio Scatola (1041)	Motorista	CD-04	CD-05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 03 de fevereiro de 2020. **Registre-se e Publique-se.** **HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019 - Pregão nº 84/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA;
VIGÊNCIA: 02/02/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 18.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019 - Pregão nº 3/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 31/12/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 17.066,55 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DIOGO HENRIQUE DA SILVA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 40/2020

SÚMULA– Concede Licença Maternidade a servidora pública municipal e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 78 da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Atestado Médico apresentado nesta data, **RESOLVE,**

Artigo 1º- **CONCEDER,** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir de 27 de janeiro de 2020, a servidora pública municipal ALINE PASOLINI (1309) ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta. Nível/Referência BA-01. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2020. Publique-se. **HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019
Pregão nº 48/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA;
VALOR: R\$ 6.062,50
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal